



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUISO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº99/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2021

### EDITAL DE MOBILIDADE VIRTUAL 2021/2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) , por meio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI), visando à institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes no âmbito do IFSULDEMINAS, pelo Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, bem como pela resolução de mobilidade 15/2013 do IFSULDEMINAS, torna público o presente Edital e convida discentes de cursos superiores das áreas correlatas do programa de disciplina correspondente no anexo I para se candidatarem para o programa de **Mobilidade Virtual para o segundo semestre de 2021**.

#### 1 - OBJETIVO GERAL

Auxiliar aos discentes de cursos de **graduação** do IFSULDEMINAS das áreas correlatas do programa de disciplina a participarem da chamada para **Mobilidade Virtual para o segundo semestre de 2021**, na Universidad de Bogotá Jorge Tadeo Lozano - UTADÉO - Colômbia.

#### 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Oferecer oportunidade de estudo aos discentes do IFSULDEMINAS em universidades estrangeiras,
  - AI. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, visando complementar sua formação técnico-científica em suas áreas de estudo e afins;
  - BI. Complementar a formação dos discentes do IFSULDEMINAS, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade,

#### 3 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.2 Toda a divulgação do edital e dos resultados serão realizadas através do sítio do IFSULDEMINAS (<https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/relacoes-internacionais>). É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site.

#### 4 - DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

4.2. Estar regularmente matriculado em algum **curso superior** do IFSULDEMINAS correspondente às áreas propostas nos programas apresentados no ANEXO I do edital;

4.3. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) igual ou acima de 7,0 (**item ELIMINATÓRIO**);

#### **5 - DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A):**

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver participando da Mobilidade Virtual;

5.2. Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação de seu curso e não alterar o plano de estudos sem prévia autorização da CGRI;

5.3. Respeitar as regras, da Universidade estrangeira, bem como atingir a aprovação da disciplina.

#### **6 - DAS VAGAS**

6.1. Não há um número específico de vagas para as disciplinas oferecidas pela UTADAO, entretanto, a homologação da participação ao estudante do IFSULDEMINAS será condicionada à emissão da Carta de Aceite por parte da universidade estrangeira.

#### **7 - DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas durante o período de **07 a 21 de junho de 2021**, por meio do formulário a seguir <https://forms.gle/DmjvSfiFH5UdjtXR6>; O candidato interessado poderá se inscrever em até duas disciplinas, desde que tenha autorização formal da Coordenação do Curso ou Colegiado de Curso, uma vez que ele permanecerá cursando a disciplina referente ao semestre no IFSULDEMINAS.

7.2. É de responsabilidade do candidato ter toda a infraestrutura para a condução das atividades virtuais, como equipamento e conexão para internet.

7.3. Para a escolha da(s) disciplina(s) o candidato interessado deverá escolher a disciplina com anuência com o Coordenador do Curso.

7.4. É desejável que o candidato tenha um conhecimento básico acerca da língua espanhola.

7.5. O conjunto de disciplinas a serem ofertadas pela UTADAO está presente no Anexo I.

#### **8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL:**

8.1. O discente deverá atender os critérios estabelecidos como itens eliminatórios, como o CORA e pré-requisito para as disciplinas.

8.2. Após o período de inscrição, a CGRI irá conferir cada documento apresentado. Na falta de qualquer documento obrigatório no formulário de inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.

8.3. A CGRI enviará a documentação à UTADAO, que fará uma análise das candidaturas recebidas pelo IFSULDEMINAS. A homologação do processo será efetivado pela UTADAO, a partir da emissão da Carta de Aceite.

#### **9 - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Caso o estudante, sem a devida justificativa e aprovada pela Coordenação de Curso e CGRI desistir do curso,

perderá qualquer direito a participar de editais de mobilidade acadêmica discente presencial e virtual que ocorrer futuramente.

## 10 – DOS CASOS OMISSOS

A Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e a PROEX reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 11 – INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Coordenadoria Geral de Relações Internacionais

e-mail: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 02/06/2021 14:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152716

Código de Autenticação: 25ee0613f6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais